



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 003/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 24/01/2018.

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 261/2014 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 1830/2014-PRO;  
considerando o Parecer nº 1.681/2017-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 261/2014 e o seu plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de janeiro de 2018.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor em exercício

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 31/01/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)